



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº 0149/2025**

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, crie o Programa de Educação Ambiental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com foco em atividades práticas, tais como, implantação de hortas escolares, implantação e incentivo à coleta seletiva de resíduos, oficinas e campanhas sobre sustentabilidade, reciclagem e cuidados com o meio ambiente, e criação de um sistema de postagem de materiais recicláveis e promoção de pontos de entrega voluntária (PEVs) nas escolas.

A presente indicação tem como objetivo fomentar, desde os primeiros anos escolares, a conscientização ambiental e o engajamento dos estudantes em práticas sustentáveis. A implantação de hortas escolares, além de promover o contato direto com a terra e o cultivo de alimentos, ensina na prática sobre responsabilidade, alimentação saudável e trabalho em equipe.

A coleta seletiva, por sua vez, auxilia na formação de hábitos conscientes quanto à separação e descarte correto dos resíduos, além de contribuir para a redução do impacto ambiental gerado pelos resíduos sólidos no município.

As atividades propostas também têm caráter interdisciplinar, podendo ser integradas aos conteúdos de Ciências, Geografia, Matemática, entre outros, de forma lúdica e educativa.

É dever do poder público investir na formação cidadã das crianças e adolescentes,



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalubaporanga@gmail.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@gmail.com)

preparando-os para serem agentes transformadores de suas comunidades. A escola é o espaço ideal para o início dessa transformação.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 06 de junho de 2025.

**Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira**

Vereadora - PSD